



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
SI/587/2022	25/02/2022	SE/2022/229	16/03/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 305/XII – CHEGA - Vending na Caldeira Velha

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

1 - A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, de forma a assegurar as suas competências de gestão da rede de Centros Ambientais, no âmbito da extinção da Azorina, SA, e decorrente internalização dos respetivos serviços e recursos humanos, procedeu ao levantamento de todas as necessidades dos serviços e de administração dos recursos humanos.

Neste sentido, decidiu-se proceder à concessão dos espaços de cafetaria da Casa da Montanha, do Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos e do Centro de Monitorização e Investigação das Furnas, antevendo-se, caso não haja interessados na concessão dos espaços destinados para o efeito, a colocação de máquinas de *vending* nas restantes infraestruturas de visitação com espaços de cafetaria, não sendo este o caso do Centro de Interpretação Ambiental da Caldeira Velha, uma vez que não dispõe desta valência.

2 - Não estando prevista a colocação de máquinas de *vending* no Centro de Interpretação Ambiental da Caldeira Velha, informa-se que a eventual colocação de máquinas de *vending* em qualquer infraestrutura da Rede de Centros Ambientais da Região será efetuada através de procedimento de concurso público,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

à semelhança do que foi efetuado para a concessão dos espaços de cafetaria da Casa da Montanha, do Vulcão dos Capelinhos e do Centro de Monitorização e Investigação das Furnas.

3 e 4 - Os pontos 3 e 4 ficam prejudicados relativamente à resposta dada ao ponto 1.

Com os melhores cumprimentos, *e leve a consideração a minha pessoal.*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro